



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 20/09/2016 **HORÁRIO:** 09h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 85/2016 Processo Administrativo nº 178/2016

OBJETO: Registro de Preços de serviços de recarga de cartuchos e remanufatura de tonners.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 85/2016 Processo Administrativo nº 178/2016, que tem por objeto **Registro de Preços de serviços de recarga de cartuchos e remanufatura de tonners**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza, designado pelo Decreto nº 6.413/2015 e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves, designada pelo Decreto nº 6.262/2015. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, estabelecida na Rua Neo Alves Martins, nº 274, CEP 87.050-110, Maringá/PR, neste ato representada pelo Sr. Marcos Keiti Ueda, portador do CPF nº 567.164.519-00; SUPRIMOVEIS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68, estabelecida na Rua Coronel Buchelle, nº 646, CEP 88.200-000, Tijucas/SC, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos Faria, portador do CPF nº 046.057.519-80; COLOR BLACK TINTAS E TONERS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 09.018.430/0001-05, estabelecida na Rua Amadeu Felipe da Luz, nº 59, CEP 89.130-000, Indaial/SC, neste ato representada pelo Sr. Rafael Busarello, portador do CPF nº 049.802.169-60. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus credenciamentos em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 85/2016 Processo Administrativo nº 178/2016. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do item 3.5 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 85/2016 Processo Administrativo nº 178/2016. Todas as empresas presentes no certame apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou declaração comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006 e alterações. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Após as devidas análises, o Pregoeiro abre espaço para que as empresas possam estar desclassificando algum produto por si cotado, diante de justificativa plausível, caso houver necessário, esclarecendo eventuais dúvidas referentes às propostas apresentadas pelas empresas presentes no certame e realizando questionamentos. Não houve manifestação. Iniciou-se a fase de lances. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 14 (quatorze) páginas. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das

Handwritten signatures in blue ink: "am", "x", "o", "Ry", "S".



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

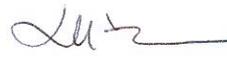
licitantes classificadas como primeira colocada nos itens. As documentações apresentadas encontram-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim as licitantes melhores classificadas estão HABILITADAS no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro alertou aos presentes quanto a observação nos dispostos do projeto básico constantes no Anexo I do Edital, visto que tais exigências serão auferidas pelo setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Gaspar e/ou pelo órgão requisitante do produto. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. Não houve manifestação. Não havendo manifestação, o Pregoeiro declara renúncia, portanto, ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei 8.666/93. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 20 de setembro de 2016, às 11h10min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro | Dec. 6.413/2015

Licitante:


TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP
CNPJ nº 01.027.088/0001-06


SUPRIMOVEIS EIRELI EPP
CNPJ nº 04.563.256/0001-68


COLOR BLACK TINTAS E TONERS LTDA ME
CNPJ nº 09.018.430/0001-05